Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO nº 203/2015

APROVADO
Discussão
Em 04 / 05 /2015
Presidente
Gilmar M. de Souza

Exmº Senhor
Gilmar Martins de Souza
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Canoinhas-SC

MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, apresenta MOÇÃO DE APOIO, nos seguintes termos:

Considerando as queixas de agricultores e moradores aqui de nossa cidade com os problemas causados por árvores de grande porte, em especial espécies como o pinus e eucalipto;

Considerando que é muito comum essas espécies nascerem próximas as linhas de transmissão em áreas de reflorestamento ou não;

Considerando que essas espécies atingem um tamanho de grande porte, que podem chegar superiores a 20 metros de altura;

Considerando que os problemas acontecem quando ocorrem eventos climáticos como, tempestades e ventos fortes;

Considerando que essas árvores neste caso atingem as redes de eletricidade e o fornecimento de energia que é interrompido;

Considerando que os prejuízos em vários ramos de produção podem atingir fumicultores, avicultores e produtores de leite;

Considerando levantamentos das empresa fornecedoras de energia, em mais de 70% a vegetação é responsável pelas interrupções no sistema de distribuição de energia elétrica;

Considerando que é necessário hoje o corte de mais de 38 mil árvores exóticas em mais de 640 locais diferentes;

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina o Projeto de Lei nº 071.5/2015 de autoria do Deputado **Dirceu Dresch**, que "Estabelece limites para plantio de árvores exóticas e outras árvores de grande porte junto à rede de distribuição de energia elétrica e dá outras providências";

Considerando que o proprietário poderá, nesta área de recuo, plantar vegetação rasteira, árvores frutíferas e outas culturas com até 2 m (dois metros) de altura ou realizar pastagens;

Considerando que as árvores exóticas e de grande porte que estiverem plantadas e não obedecerem a distância miníma exigida, deverão ser cortadas por seus proprietários;

Considerando que essa medida colaborará com a economia, com a possibilidade de redução de prejuízos e com a prevenção de acidentes,

Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

Requer-se o encaminhamento de MOÇÃO DE APOIO ao Senhor **Gelson Merísio** Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos demais Deputados Estaduais nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Canoinhas, acatando proposição dos Vereadores **João Grein** e **Cris Arrabar** apela para vossa excelência aprove, com a máxima urgência, o Projeto de Lei nº071.5/2015, que "ESTABELECE LIMITES PARA O PLANTIO DE ÁRVORES EXÓTICAS E OUTRAS ÁRVORES DE GRANDE PORTE JUNTO À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS', pois agindo assim, estaremos contribuindo para a maior segurança de todos os cidadãos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de maio de 2015.

Vereadores

João Grein

Cris Arrabar